



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização da pintura interna e externa, assim como, a demarcação da quadra de esportes da EEB Seara.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a atual pintura Escola de Educação Básica Seara está precária, apresentando desgastes e infiltrações nas paredes, podendo comprometer a estrutura do edifício, causando danos e aumentando os riscos de acidentes;
- as atividades físicas e esportivas contribuem para a saúde, o desenvolvimento e a formação dos estudantes, motivando a comunidade escolar a solicitar o espaço adequado para a prática de atividades poliesportivas na escola;
- a demarcação da quadra de esportes da escola está apagada, necessitando a realização da pintura, a fim de proporcionar melhores condições para os seus aproximadamente 780 (setecentos e oitenta) estudantes; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população local,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização da pintura interna e externa, assim como, a demarcação da quadra de esportes da EEB Seara. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera – Presidente em exercício.**

Sala das Sessões, 18/06/2025.

**Deputado Neodi Saretta**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
20/06/2025, às 10:58.

---